



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 124/2019

Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido da Senhora **ÉLIDE MARIA TUMELERO SERAFINI** – mãe do ex-presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. José Pedro Serafini;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à Senhora **ÉLIDE MARIA TUMELERO SERAFINI**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 16 de agosto de 2019, a partir das 15h00min.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente